

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 — Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: Rubens Angelin de Vargas — brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador do RG: 5019714699 e CPF: 350.792.580-04.

Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 04.311.157/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, 1328 S/ 202 e 206 - Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79 e CI: 1042194732.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGPM-FGV, conforme Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 08/2018.

Parágrafo único: O módulo designado como e-Social será mantido pelo contrato, porém sem custos para administração pelo prazo de 12 meses ou até a obrigatoriedade de implantação do mesmo, a partir de qual será pactuado o valor a ser pago.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 1º (primeiro) de junho de 2020 a 31(trinta e um) de maio de 2021.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGP-M no período de 06/2019 a 05/2020 - correspondente a 6,510260% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta - Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R\$84.593,16.

O valor mensal corrigido do contrato a partir do dia 1º de junho de 2020 será de R\$7.049,43.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.

	Cláusula	Quinta -	Das Dis	posições	Gerais:
--	----------	----------	---------	----------	----------------

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 08/2018.

Canguçu/RS, 29 de Maio de 2020.

Rubens Angelin de Vargas Presidente/Contratante

Rafael Mario Sebben Representante/Contratada

Testemunhas:	
01	
Assinatura	
Nome Legível:	_
CPF:	
RG:	
02 -	
Assinatura	-
Nome Legível:	_
CPF:	
RG [.]	